

4S - 93056 - 47

Lº2-U-0

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** Apartamento 101, do prédio sito à Rua Sargento Luiz Rodrigues Filho nº60, e a fração de 1/2 do terreno lote 67, do PAL 29.345, na freguesia de Campo Grande, desta cidade, medindo no todo 6,00m de frente para a Rua Sargento Luiz Rodrigues Filho, e mais 7,85m em curva subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Soldado Ari Azevedo, por onde mede 13,00m, 11,00m nos fundos e 18,00m à direita, confrontando de um lado com o lote 66, com frente para a Rua Sargento Luiz Rodrigues Filho, do outro com o prédio nº61, este com frente para Rua Soldado Ari Azevedo. Inscrição:038.900 e CL:14.337.aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

**PROPRIETÁRIA:** AMÉLIA DE JESUS ALVES, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente nesta cidade, identidade nº1.136.836, CPF nº098.742.247-20, havido por compra feita a ANTONIO COELHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pela escritura de 17.09.1976, do 24º Ofício, Lº1919, fls.85v, registrada neste Ofício no Lº2-L-4, fls.90v, sob o R-2 da matrícula 59.794 em 25.11.1982.aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

**R - 1 - M - 109.340 - COMPRA E VENDA:** Pela escritura do 14º Ofício de Notas, desta cidade, de 01.06.1989, LºSCG-186, fls.79, ato 53, conforme traslado, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula à favor de JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, separado judicialmente, identidade da OAB-RJ nº41.656, CPF nº158.356.267-20, pelo valor de NCz\$5.000,00. Imposto pago pela guia nº8407/89 prazo em 10.05.1989. Rio de Janeiro 10.07.1989.aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e subsritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

O OFICIAL. Melane M. C. Siqueira  
Oficial Substituto de Registro de Imóveis  
Mat. 9411559

**AV - 2 - M - 109340 - ADITAMENTO:** Fica aditada a identificação do imóvel, para constar que o mesmo teve sua construção averbada em 25/11/1982, sem "habite-se". Rio de Janeiro, RJ, 15/10/2018. O

OFICIAL LUCIANO PULLIG SAMPAIO  
Escrevente Autorizado  
Mat.: 9411559

**AV - 3 - M - 109340 - INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº202301.2310.02522791-IA-490, verifica-se que consta em nome de JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 158.526.367-20, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> AM - TRIBUNAL REGIONAL DO

CONF/PI CERT  
na Paula 23/6/31/4

PARA SIMPLES CONSULTA  
IMÓVEL COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50  
www.registradores.org.br

www.registradores.org.br  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

TRABALHO DA 11 REGIAO - Fórum/Vara: AM - MANAUS -> AM - 08A VARA DO TRABALHO DE MANAUS, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo n°00016515620165110008). Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2° do artigo 523, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (Prenotação n°714917 de 24/01/2023) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEJQ 51757 OXN). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2023. O OFICIAL

Ulisses da Silva Cactano  
Escrivente Autorizado  
Matrícula 94/10046

**AV - 4 - M - 109340 - INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao que determina o §3° do artigo 14 do Provimento n°39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso n°1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo n°202309.1814.02932600-IA-210, verifica-se que consta em nome de **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o n° 158.526.367-20,** decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> AM - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 REGIAO - Fórum/Vara: AM - MANAUS -> AM - 08A VARA DO TRABALHO DE MANAUS, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo n°00016515620165110008). Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §1°, 2° e 3° do Artigo 1211, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Prenotação n°720200 de 19/09/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 16276 BAD. Ato concluído aos 02/10/2023 por Clinger Brasil, Mat. TJRJ 94/20454.

**AV - 5 - M - 109340 - ADITAMENTO:** Face à delimitação de área com base na Lei Estadual n°6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12° R.I., a partir de 23/09/2015. Ato concluído aos 02/10/2023 por Adam Cordeiro, Mat. TJRJ 94/20453.